Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeira Instância

Auto de Penhora

Ao(s) vinte e um dia(s) do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade e Comarca de Belo Horizonte, na rua/av./pç./bc. Mato Grosso, nº 355 – apt./sl./lj./andar 1505, bl. —, bairro Barro Preto, às 12 h 10 min, em cumprimento ao mandado nº 1 do(a) MM. Juiz(a) de Direito da — Vara Precatória Cível, extraído dos autos da ação de Execução, processo nº 5171020-30.2021.8.13.0024, que Mateus Guedes Moreira move a Jairo Simão Pinto e observadas as formalidades legais, procedi à penhora em bem(ns) do(a) executado(a), a saber: um lote contendo trinta pedras preciosas, esmeraldas, de tamanhos e formas variadas. De acordo com o laudo de autenticidade e avaliação que segue anexo e passa a ser parte integrante dos autos, as pedras foram classificadas pela tabela DNPM/IBGM em "FORTE" estando com nota 6 a 8 (dez). Na referida tabela, o preço da grama da pedra em estado lapidada é US$110,00 (dólares americanos) sendo que serve de base para o calculo em Reais. De acordo com a petição do Sr. Jairo Simão Pinto, anexa ao presente mandado, a cotação do Dólar era R$5,28 em 09/09/2021, perfazendo o valor das gemas o total de R$218.346,15 (duzentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e seis reais e quinze centavos). Como a cotação do dólar americano hoje, dia 21 de fevereiro de 2022 é R$5,09, o valor das gemas hoje perfaz o total de R$210.488,99 (duzentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Total desta avaliação: R$210.488,99 (duzentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Cód. 10.30.666-8

Número do documento: 22061915341266900009492810724
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061915341266900009492810724
Assinado eletronicamente por: MERCEDES LASMAR DE SOUSA 19/06/2022 13:53:14
Num. 949781205 - Pág. 3